



Diário Oficial de **SERRA NEGRA**

Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-feira, 17 de junho de 2016 - Ano VIII - n.º 493

Prefeitura realiza obra de tubulação na EMEI Albino Brunhara



A pedido do Chefe do Executivo e através das Secretarias de Obra e de Serviços Municipais a Prefeitura Municipal vem trabalhando intensamente desde a última quarta-feira, 15, na obra da troca de tubulação aos fundos da EMEI Albino Brunhara.

A obra foi



realizada devido à antiga tubulação de tubo amíaco que apodreceu, cedendo o terreno e fechando a passagem das águas

fluviais.

Estão sendo colocados na obra 90 metros de tubulação de concreto de 1,5 cm de diâmetro, as caixas de passagem e os poços de visita também estão sendo refeitos.

A obra está prevista para ser finalizada na próxima terça-feira, 21.

Prefeitura Municipal realiza 4ª SIPAT

A Prefeitura Municipal de Serra Negra por meio do Departamento de Segurança do Trabalho e em parceria com a CIPA (comissão interna de prevenção de acidentes) e a Secretaria de Educação, realizou nos dias 08, 09 e 10 de junho a sua 4ª SIPAT (semana interna de prevenção de acidentes do trabalho) um evento em benefício aos servidores públicos municipais. O evento foi realizado no Palácio Primavera e ministrado pelo Técnico de Segurança do Trabalho Tiago Ferreira

Nunes.

De acordo com o Chefe do Executivo nessa edição foi aplicado o Programa Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho que é uma iniciativa do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho, em parceria com diversas instituições públicas e privadas, visando ações nacionais voltadas à prevenção de acidentes de trabalho e ao fortalecimento da Política Nacional de Segurança e saúde no Trabalho.

Durante a

semana foram ministradas diversas palestras aos servidores da Secretaria de Educação com orientações sobre como se prevenir aos acidentes de trabalho, a importância do uso dos equipamentos de proteção de segurança e como podemos deixar o nosso ambiente de trabalho seguro.

Também foram fornecidos os Kits de proteção individual para serviços de limpeza composto de luvas de proteção, luva para recolhimento de material e creme biológico.



Pacientes do CAPS visitam o parque dos Macaquinhos

Na última quinta-feira, 16, os usuários do Centro de Atendimento Psicossocial de Serra Negra – CAPS I, juntamente com a equipe responsável, de enfermagem, terapia ocupacional, psicologia, assistência social, auxiliar de oficina e de administração.

No período da manhã os pacientes saíram do CAPS sendo conduzidos pelo ônibus da municipalidade. No parque foi servido alimentação e foram realizadas diver-

sas atividades de recreação e lazer.

De acordo com a terapeuta ocupacional, Marcelina Machado, o passeio teve como objetivo estimular o lazer e a participação social dos pacientes. “Em nossa conduta como profissionais de saúde mental temos como pressuposto o estímulo a diferentes vivências, como por exemplo, os passeios, que são atividades terapêuticas externas ao CAPS”, destacou.

III Passeio Ciclístico será no sábado

Após o cancelamento do passeio ciclístico do dia 21/05 devido as fortes chuvas a nova data está programada para esse sábado 18/06.

O percurso será o mesmo, com a concentração dos participantes no final da av. Laudo Natel – Campo do Sete - seguindo para o Bairro da Palmeiras e retornando ao centro, finalizando o Pas-

seio na E.E.Lourenço Franco de Oliveira. A realização é do Programa Escola da Família das escolas estaduais Jovino Silveira, Lourenço F. Oliveira, Romeu Campos Vergal, Maria do Carmo de G. Ramos, e Academia Di Sports, contando também com apoio da Secretaria Municipal de Esportes de Serra Negra.

Crianças da rede municipal de ensino realizam teste de acuidade visual



A pedido do chefe do executivo foi realizada uma parceria firmada entre as Secretarias Municipais de Saúde e Educação e desde o início do mês de junho está sendo realizada avaliação oftalmológica nas crianças da rede municipal de ensino.

De acordo com a Coordenadora de Saúde do município a acuidade visual é o grau de aptidão do olho, para discriminar os detalhes espaciais, ou seja, a capacidade de perceber

a forma e o contorno dos objetos. Segundo ela são raros os casos detectados com algum tipo de problema, mas se houver algum caso a criança é encaminhada para médico especialista.

A Coordenadora explica que a capacidade discriminatória é atributos dos cones, (células fotossensíveis da retina), que são responsáveis pela Acuidade Visual Central, que compreende a visão de forma e a visão de cores. “Já foram avaliadas 300 crianças do total de 900”, conclui. As avaliações estão sendo realizadas no Ambulatório de Especialidades e o término das avaliações esta previsto para o próximo mês.

VAGAS PAT

(sujeito a alteração)

Chapeiro (com experiência)
Vendedor interno (masculino com experiência)
Recepcionista de hotel (masculino com experiência)
Serviços rurais (com moradia/ masculino)
Promotor de vendas
Faxineira

- INSTALADOR E REPARADOR (redes telefônicas)

Os interessados deverão comparecer ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) munidos de: Carteira de trabalho, CPF, RG e Cartão Cidadão De segunda às sextas-feiras, no seguinte horário: das 08h30 às 11h00 / 13h00 às 16h00. Rua José Bonifácio, nº 283 – Centro. Informações pelo telefone (019) 3842-2514

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FICAM OS CONTRIBUINTES INADIMPLENTES COM O FISCO MUNICIPAL, NOTIFICADOS A COMPARECER NA PREFEITURA DE SERRA NEGRA, NO PRAZO MAXIMO DE 5 (CINCO) DIAS, PARA QUITAÇÃO DOS TRIBUTOS EM ATRASO, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DA DÍVIDA AO CARTÓRIO DE PROTESTO E POSTERIOR EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DAS LEIS 6.830/80 E 9.492/97.

Serra Negra, 25 de fevereiro de 2016

Setor de Dívida Ativa

Até 29/6

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Praça John Kennedy, s/n.º - Centro – CEP. 13.930-000

Fone: (19) 3892-9600

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 2.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1

Diagramação e Impressão:

Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” Ltda.

Jornalista Responsável: Anne Gabriela Marson-MTB 0081271/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Lei nº 3.941 de 14 de junho de 2016
Projeto de Lei nº 58/2016
(Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para reforço da dotação orçamentária, a saber:
11.01.10.301.0016.1.011.449051.05 – Obras e Instalações R\$ 6.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta do excesso de arrecadação, motivado pelo convênio celebrado com o Governo Federal - Ministério da Saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 14 de junho de 2016.

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

Lei nº 3.942 de 14 de junho de 2016
Projeto de Lei nº 59/2016

(Autoriza a abertura de crédito adicional especial)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), destinado para o aditamento da obra de reforma da Unidade de Saúde da Família, localizado no Loteamento Alto das Palmeiras.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta da anulação parcial da dotação orçamentária, abaixo:

11.01.10.301.0016.2.018.339039.01
Serv. terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 56.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 14 de junho de 2016.

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

Decreto nº 4.525 de 14 de junho de 2016
(Abre um crédito adicional suplementar)

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 3.941, de 14 de junho de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para reforço da dotação orçamentária, a saber:

11.01.10.301.0016.1.011.449051.05
Obras e Instalações.....R\$ 6.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta do excesso de arrecadação, motivado pelo convênio celebrado com o Governo Federal - Ministério da Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 14 de junho de 2016.

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

Decreto nº 4.526 de 14 de junho de 2016
(Abre um crédito adicional especial)

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 3.942, de 14 de junho de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional especial no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), destinado para o aditamento da obra de reforma da Unidade de Saúde da Família, localizado no Loteamento Alto das Palmeiras.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta da anulação parcial da dotação orçamentária, abaixo:

11.01.10.301.0016.2.018.339039.01
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 56.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 14 de junho de 2016.

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

**Decreto nº 4.527 de 14 de junho de 2016
(Abre um crédito adicional suplementar)**

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 3.882, de 8 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

04.01.04.122.0005.2.005.339030.01
Material de consumo.....R\$ 30.000,00
04.01.04.122.0005.2.005.339039.01
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$2.500,00
11.01.10.301.0016.2.018.339036.01

Serv. terceiros – P. Física.....R\$ 13.000,00
Total.....R\$ 45.500,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

04.01.08.243.0006.2.009.339030.01
Material de consumo.....R\$ 17.000,00
04.01.13.392.0008.2.011.39030.01
Material de consumo.....R\$ 15.500,00
11.01.10.301.0016.2.018.339039.01
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 13.000,00
TotalR\$ 45.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
14 de junho de 2016

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

AVISOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº41
PROCESSO 018/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 008/2016
REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE
FORNECIMENTO DE CESTAS DE ALIMENTOS**

Representada por: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME

Aos 15 dias do mês de Março de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 008/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME
CNPJ nº: 21.488.453/0001-89
Endereço: RUA DR LUIZ ARANTES DANTAS, 273 – BAIRRO RIBEIRAO DO MEIO – SOCORRO – SP – CEP: 13.960-000
Telefone: 19-3895-1100

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA DO PRODUTO	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
01	01	Pct	Arroz beneficiado, longo fino, polido, tipo 01, primeira qualidade, acondicionado em PACOTE DE 5 KG.	Bem Casado	10,00	10,00
02	02	Kg	Feijão carioquinha, classe cores, tipo 01, com identificação do produto, marca do fabricante em PACOTE DE 1 KG.	Pocan	4,30	8,60
03	02	Und	Óleo comestível vegetal de soja, refinado, sem colesterol em EMBALAGEM DE 900 ML.	Leve	3,40	6,80
04	01	Pct	Macarrão tipo espaguete e tipo parafuso com ovos, composto de sêmola de trigo, ovos pasteurizados, corantes natural de urucum, PACOTE DE 500 GRS.	Flor de Liz	1,15	1,15
05	01	Und	Extrato de tomate, embalagem com no MÍNIMO 340 GRS.	Minha Quinta	1,10	1,10
06	02	Pct	Açúcar refinado especial, rápida dissolução, sacarose de cana de açúcar em PACOTE DE 1 KG.	Guarani	2,35	4,70

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
07	01	Pct	Sal refinado e iodado, para consumo doméstico em PACOTE DE 1 KG.	Belo Sal	0,80	0,80
08	01	Pct	Farinha de milho em flocos, enriquecida com ferro e ácido fólico, na cor amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico, atóxico COM 500 GRS.	Marata	1,89	1,89
09	01	Pct	Fubá de milho de boa qualidade em EMBALAGEM DE 500 GRS.	Xodó Milho	0,85	0,85
10	01	Pct	Farinha de trigo tradicional, tipo 1, sem fermento em PACOTE DE 1 KG.	Corina	1,50	1,50
11	01	Und	Caixa acondicionamento para em papelão resistente.	Dubravaal	0,30	0,30
TOTAL						37,69

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 008/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 180.912,00 (Cento e oitenta mil, novecentos e doze reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de

fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 15 de Março de 2016.

DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI

PREFEITO MUNICIPAL

P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

P/ DETENTORA(S)

MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME

MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI

EXTRATO DE CONTRATO PRORROGAÇÃO CONTRATUAL. TOMADA DE PREÇOS N. 01/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: EMPREITEIRA MITTESTAINER LTDA EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA “FDE” NO BAIRRO DAS POSSES NESTE MUNICÍPIO.

DATA: 04/01/2016.

EXTRATO DE CONTRATO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL TOMADA DE PREÇOS N. 04/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA: BERNARDI & SOUZA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS VISANDO À REFORMA DO “PSF ALTO DAS PALMEIRAS”.

DATA: 30/05/2016

EXTRATO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS N. 01/2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA: LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TODA EXTENSÃO DA AVENIDA “JUCA PRETO”, NESTE MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 369.975,00.

DATA: 08/06/2016

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 22/2016.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA.

DATA: 04/07/2016 - 13h30min. Edital completo poderá ser retirado no balcão do setor de licitações desta Prefeitura, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 13h00m às 18h00m ou pelo site www.serranegra.sp.gov.br. Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 17 de Junho de 2016. Dr. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI Prefeito Municipal.

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Legislativo

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA.

Aos seis dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezesseis, às 19h35min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas”, nesta cidade, sob a Presidência do vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro, e secretariando os trabalhos o vereador Nestor de Toledo Marchi – 1º Secretário da Mesa Diretora, sua 19ª Sessão Ordinária, da 04ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, com a presença dos vereadores Danilo Francisco Andrade Guerreiro, Demétrius Ítalo Franchi, Edson B. O. Marquezzini, Eduardo Aparecido Barbosa, José Luiz Bertavello, Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, Nestor de Toledo Marchi, Paulo Sérgio Osti, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, passou-se ao **EXPEDIENTE**: onde foi lida, discutida, votada e aprovada, por unanimidade (10 votos), a ata da 18ª sessão ordinária, da 04ª sessão legislativa, da 16ª Legislatura, realizada em 30 de maio de 2016. **EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**: - Ofício nº 216/2016, em resposta ao requerimento nº 255/2016, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, encaminhando cópia do parecer do Superintendente da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Serra Negra, referente ao andamento do Processo Administrativo nº 1.278/2016, que trata sobre o furto de “estepes” na garagem municipal. - Ofício nº 212/2016, em resposta ao requerimento nº 297/2016, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, encaminhando as informações solicitadas referentes ao Grande Hotel Biazzi. **EXPEDIENTE DE DIVERSOS**: - Correspondências recebidas no período de 31 de maio de 2016 a 06 de junho de 2016. **MENSAGENS E PROJETOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**: Mensagem nº 037/2016, encaminhando o projeto de lei nº 058/2016, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a ser destinado ao aditamento da obra de reforma da Unidade de Saúde da Família, localizado no Loteamento Alto das Palmeiras, cujas despesas correrão por conta de excesso de arrecadação, motivado pelo convênio celebrado com o Governo Federal – Ministério da Saúde. Mensagem nº 038/2016, encaminhando o projeto de lei nº 059/2016, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), a ser destinado ao aditamento da obra de reforma da Unidade de Saúde da Família, localizado no Loteamento Alto das Palmeiras, cujas despesas correrão por conta de anulação parcial de dotação orçamentária. **PROJETOS DE LEIS DE AUTORIA DOS VEREADORES**: Projeto de Lei nº 060/2016, de autoria da vereadora Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, que denomina a Escola Municipal de Educação Básica - EMEB localizada na confluência da Estrada Municipal Sebastião de Godoy Bueno com a Rua Luiz Roberto Dallari, Loteamento Residencial das Posses, Serra Negra/SP, com o nome de “ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EMEB PROFESSORA MARIA DE LOURDES PINHEIRO TABORDA”. Todos os documentos ficaram à disposição dos vereadores junto à Mesa Diretora. Em seguida, foi proferida à leitura das **INDICAÇÕES**: Indicação nº 220/2016, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser retirada toda a terra que desbarrancou na Rua Guerino de Salve Salzano, altura do número 711, Loteamento Colina dos Ipês, Serra Negra/SP, vez que a terra está atrapalhando a passagem dos veículos e pedestres, bem como sejam adotadas as medidas necessárias para evitar que haja novos desmoronamentos de terra no local. Indicação nº 221/2016, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com a máxima urgência possível, determine ao setor competente, no sentido de serem tapados ou realizado o recapeamento asfáltico no trecho onde há vários e enormes buracos na Estrada Municipal Basílio Silotto (localizados a aproximadamente 150 metros do início da referida Estrada Municipal, lado

direito), Bairro da Ramalhada, Serra Negra/SP, vez que os buracos são enormes e os motoristas tem de trafegar pela contramão de direção para desviar destes buracos, gerando o risco de ocorrerem graves acidentes no local, considerando ainda o grande fluxo de veículos que transitam pela referida Estrada Municipal, que dá acesso às Pousadas, Chalés, Hotéis, residências, propriedades rurais, etc., não podendo o Poder Público Municipal deixar aquele local como está atualmente. Indicação nº 222/2016, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de contratar ou disponibilizar mais 01 (um) médico, totalizando (02) dois médicos, para realizarem os atendimentos médicos junto ao Pronto Socorro Municipal, pelo menos durante o período diurno deste período de baixas temperaturas (outono/inverno), vez tratar-se de um período sazonal e muito crítico em que há aumento considerável de doenças causadas pelo frio, de modo que o Pronto Socorro Municipal está lotando de pacientes diariamente. Indicação nº 223/2016, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada operação tapa buracos em toda a extensão da Estrada Municipal Amatis José Franchi, que dá acesso ao Bairro da Serra, Serra Negra/SP, vez que a referida Estrada Municipal está cheia de buracos, podendo gerar graves acidentes. Indicação nº 224/2016, de autoria do vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de, com a maior urgência possível, determinar a pavimentação asfáltica da Rua Mauro de Paula, Bairro dos Francos, Serra Negra/SP, vez que esta melhoria possui grande relevância para a população, principalmente aos inúmeros moradores da referida Rua, considerando que a situação vem se agravando dia a dia, além das chuvas dos últimos dias que vem gerando atolamento de veículos e acidentes com motocicletas (quedas), conforme solicitação encaminhada pelo munícipe Fernando Antonio, inclusive com fotos atuais do local, que seguem em anexo. Indicação nº 225/2016, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com a maior urgência possível, determine ao setor competente, no sentido de ser passada a máquina motoniveladora, cascalhar e serem adotadas todas as medidas cabíveis para que não seja acumulado barro em toda a extensão da Rua Carlos Ungaratto e demais ruas e vielas adjacentes da Rua Comendador Vicente Amato Sobrinho (atrás do Grande Hotel Biazzi), Serra Negra/SP, vez que o local está precário, sem qualquer infraestrutura e totalmente intransitável, com inúmeros buracos e desníveis, além de muito barro devido às últimas chuvas, gerando inúmeros contratemplos aos moradores e às pessoas que necessitam passar pelas referidas vias públicas. Indicação nº 226/2016, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar operação tapa buracos em toda a extensão da Rua Vereadora Rosa Maria Munhoz, Loteamento Alto das Palmeiras, principalmente na altura do número 160. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente determinou o encaminhamento das indicações aos setores competentes para, dentro do possível, serem adotadas as medidas cabíveis. **PEQUENO EXPEDIENTE**: usou da palavra o vereador Eduardo Aparecido Barbosa. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente suspendeu a sessão. Retomados os trabalhos e não havendo mais nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE**. **REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES**: Requerimento nº 333/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezzini, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Corpo de Bombeiros do Município de Serra Negra/SP para que, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Casa de Leis todas as informações abaixo solicitadas, referentes à negativa do Corpo de Bombeiros de Serra Negra em atender ao chamado, ocorrido no dia 30 de maio de 2016, para socorrer uma criança que passava mal, estando esta criança desmaiada, tendo convulsões, vomitando, com o corpo inteiro roxo, duro e paralisado, alegando que o Corpo de Bombeiros só atende

COMO COMPRAR ROUPAS E PRODUTOS DE BELEZA

Nós consumidores, a cada dia, estamos mais conscientes e exigentes quanto aos nossos direitos.

Exigir confiabilidade e melhor qualidade, diante de tantos produtos, nacionais e importados, encontrados no mercado, é não somente um direito nosso, mas também uma forma de fazer valer o nosso dinheiro!

Pesquisas tem indicado que a maioria das pessoas preferem ganhar presentes de uso pessoal, como cosméticos, roupas e acessórios, a outros.

Poucas são as pessoas que não se deixam seduzir com presentes que mexem com sua vaidade, que signifiquem beleza e juventude.

O apelo publicitário por parte dos fabricantes, ou importadores, é, quase sempre, irresistível.

Mas, é preciso prestar atenção a detalhes importantes antes de sairmos às compras.

COMO ESCOLHER PRODUTOS DE BELEZA

- Conhecer o presenteado e suas preferências é fundamental!
- Não se deixe levar pelas promessas milagrosas ressaltadas em algumas publicidades. Nem sempre elas espelham a realidade.
- Importante lembrar que existem pessoas alérgicas.
- alguns componentes químicos presentes em cremes, maquiagens, perfumes etc. Leia atentamente a fórmula de cada produto antes de adquiri-lo.
- Pesquise! Preços mais altos e embalagens luxuosas não significam, necessariamente, melhor qualidade.
- Evite adquirir cosméticos de vendedores ambulantes. Você corre o risco de comprar produtos sem registro no órgão competente, armazenados e expostos em condições pouco ideais e sem nota fiscal.
- Exija nota fiscal. Ela será necessária caso surjam problemas e você tenha que reclamar.

COMO ESCOLHER ROUPAS

- Observe se o produto contém informações quanto:
 - **composição do tecido:** leia a etiqueta com atenção. Ela deve trazer informações sobre o nome e o percentual das fibras. É importante saber que elas podem ser naturais (lã, seda, algodão e linho), químicas (viscose, acetato etc.) e sintéticas (poliamida, poliéster, acrílico etc.). Certifique-se de que a pessoa, mãe, esposa, namorada, não é alérgica a nenhuma delas.
 - **Instruções de lavagem:** observe se na etiqueta há orientações de como lavar, secar e passar a peça. Cada símbolo indica restrições quanto ao modo de lavar, secar ou passar a roupa. Essas informações são necessárias para que o produto não seja danificado. Lembre-se: lavagens a seco custam mais!
 - **tamanho:** as numerações das confecções não são padronizadas, ao contrário, variam bastante de uma para outra. Para evitar que a roupa não sirva e tenha que ser trocada, procure lembrar-se do tipo físico da presenteada.
- Informe-se na loja quanto à possibilidade de troca por cor, tamanho ou modelo. Caso ela exista, faça constar da nota fiscal! Saiba que o lojista não é obrigado a trocar a mercadoria se não houver defeito.
- Toda peça de vestuário deve ser comercializada com uma etiqueta contendo a composição do tecido e as formas de lavagem do produto. A falta dela deve ser denunciada no IPEM – Instituto de Pesos e Medidas.
- As etiquetas devem trazer informações em língua portuguesa.
- Os tecidos com fibras sintéticas até imitam os produtos naturais, como a lã e a seda. São, em geral, mais baratos, mas não apresentam as mesmas características que aqueles.
- Confira a sua compra. Muitas vezes, na pressa, ou no caso de a loja estar muito cheia, você poderá levar um produto trocado!
- A nota fiscal é necessária caso o produto apresente problemas e você tenha que reclamar.

O QUE VOCÊ DEVE SABER:

- Dos rótulos dos cosméticos, perfumes, produtos de higiene pessoal, dentre outros, deverão constar, obrigatoriamente e à vista do consumidor, as seguintes informações:
 - ✓ número do registro do Ministério da Saúde;
 - ✓ todos os dados do fabricante ou do importador, como nome completo, razão social, endereço, telefone, C.N.P.J. etc;
 - ✓ nome do produto, marca e grupo a que pertence;
 - ✓ validade representada pelo mês/ano, ficando entendido que o produto é válido até o último dia do mês indicado;
 - ✓ lote ou partida;
 - ✓ indústria brasileira ou país de origem, caso o produto seja importado;
 - ✓ precauções, cuidados especiais e esclarecimentos sobre os riscos decorrentes de seu manuseio inadequado;
 - ✓ a expressão “mantenha fora do alcance das crianças” deverá constar da embalagem, quando exigida;
 - ✓ dados da composição;
 - ✓ ingrediente ativo;
 - ✓ peso ou volume;
 - ✓ a finalidade do produto;
 - ✓ as instruções de uso ou de aplicação.
- As informações devem ser de fácil leitura e impressas em caracteres que não se apaguem. Os produtos importados devem apresentar estas mesmas informações, em língua portuguesa.
- Os produtos artesanais, naturais ou exóticos também devem trazer as mesmas informações.
- Os cosméticos ou perfumes apresentados sob a forma de aerossol não devem ser perfurados, jogados no fogo ou guardados em locais quentes.
- Produtos como esmaltes para as unhas, tinturas para os cabelos, desodorantes, cremes depilatórios, dentre outros, podem envenenar! Mantenha-os longe do alcance das crianças.
- Produtos para alisar ou tingir cabelos, depilar, bronzear, maquiagem etc. podem conter substâncias capazes de provocar irritações na pele ou nos olhos de determinadas pessoas. Faça o teste recomendado.
- Os cosméticos devem ser mantidos, normalmente, em lugar fresco ou ventilado.

- Produtos adquiridos de ambulantes podem não apresentar a qualidade desejada e, além disso, você não terá a nota fiscal.
- Nas grandes liquidações nem sempre você comprará produtos mais baratos.
- Roupas mais básicas são aproveitadas por muito mais tempo. As “da moda” acabam sendo usadas, por vezes, apenas em uma temporada.

CONHEÇA O QUE DIZ O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR:

- ✓ os produtos expostos nas vitrines devem apresentar o preço à vista ou a prazo, bem como as condições de pagamento;
- ✓ nas compras a prazo, confira as datas de vencimento e o valor das parcelas, o acréscimo em caso de atraso no pagamento, além dos juros aplicados ao preço à vista;
- ✓ você tem 30 dias para reclamar de problemas em produtos não duráveis e 90 dias para produtos duráveis. Caso o problema não seja de fácil constatação, os prazos passam a ser contados a partir do seu aparecimento;
- ✓ nas compras fora do estabelecimento comercial (por telefone, entrega em domicílio, telemarketing, catálogo, Internet etc.) você tem garantido um prazo de sete dias para desistir do negócio;
- ✓ as informações e condições contidas nos anúncios de jornais, revistas, tevê, folhetos devem ser cumpridas pelo fornecedor. Guarde todo material publicitário, pois ele pode ser útil em caso de reclamações;
- ✓ a oferta e apresentação de produtos devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidades, composição, preço, garantia, prazo de validade e origem, dentre outros dados, bem como sobre os riscos à saúde e à segurança dos consumidores.

É proibido cobrar acréscimo em compras feitas com cartão de crédito. Denuncie essa prática abusiva à Fundação Procon/SP.

FESTIVAL DE INVERNO DE SERRA NEGRA 2016 E PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DEVERÁ CONTAR COM QUASE 100 APRESENTAÇÕES!



A Secretaria Municipal de Turismo da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra esta fechando as ultimas atrações e detalhes que vão compor o Festival de Inverno de 2016 e programação de férias que neste ano terá algumas gratas surpresas, segundo os organizadores.

O objetivo é dar continuidade no festival que há anos é renomado, atraindo turistas, munícipes e visitantes da região para curtir o charme de Serra Negra, ligado com atrações culturais, entretenimento e boa música.

Resumo:

1ª SEMANA – DE 01 A 03 DE JULHO - 1º Festival de Food Truck (evento beneficente)

Local: Praça Sesquicentenário (próximo à fonte luminosa)

Contando com comidas de várias nacionalidades, atrações artísticas e culturais.

2ª SEMANA – DE 08 A 10 DE JULHO - FESTIVAL CULTURAL JULINO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Local: Praça Prefeito João Zelante

Contando com comidas típicas, danças, atrações artísticas e culturais.

2ª SEMANA – DE 09 A 10 DE JULHO - 2º Encontro de Fuscas e Autos Antigos

Local: Centro de Convenções Circuito das Águas
Exposições, praça de alimentação, atrações artísticas e culturais.

3ª SEMANA – DE 15 A 17 DE JULHO - Festival de Inverno

Local: Praça Prefeito João Zelante / Praça Recanto

Talismã / Praça de Alimentação
Amplio Comércio local, atrações artísticas e culturais.

4ª SEMANA – DE 22 A 24 DE JULHO - Festival de Inverno

Local: Praça Prefeito João Zelante / Praça Recanto Talismã / Praça de Alimentação
Amplio Comércio local, atrações artísticas e culturais.

5ª SEMANA – DE 29 A 31 DE JULHO - Festival de Inverno

Local: Praça Prefeito João Zelante / Praça Recanto Talismã / Praça de Alimentação
Amplio Comércio local, atrações artísticas e culturais.

5ª SEMANA – DE 30 A 31 DE JULHO - 14º ADVENTURE IN SERRA

Local: Recinto Casco de Ouro
Exposições, praça de alimentação, atrações artísticas e culturais.

5ª SEMANA – DE 30 DE JULHO - 2º LORDS OF THE BOWL

Local: Praça Sesquicentenário – Pista de Skate
Competições, exposições, praça de alimentação, atrações artísticas e culturais.

Obs: A Secretaria de Turismo informa que o festival deve contar também com o 1º Festival Cultural da Música Sertaneja, com local e data a serem definidos!

Conselho de Saúde ira realizar eleição

O Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra está realizando processo para eleger novos membros para o biênio 2016 a 2018.

A atual presidente do Conselho de Serra Negra, Tania Siloto Linhares explicou que o conselho é composto paritariamente sendo por 50% de usuários de saúde (que são sindicatos, associações e movimentos sociais), 25% de profissionais de saúde (médicos, enfermeiros, sindicatos e conselhos profissionais) e 25% de prestadores de serviços ao SUS e gestores (instituições filantrópicas ou conveniadas e representantes do governo).

“O Conselho de saúde atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, entre outras atribuições”.

A atual presidente ainda esclareceu que os interessados em serem membros do conselho devem preencher ficha de inscrição na sede da Secretaria de Saúde, situada à rua Bandeirantes, nº 116, centro, das 8hs as 16hs, até o dia 24/06/2016.